

PROJETO DE LEI Nº 149/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. ELMIRO
RIBET".

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1934
em 03/09/2013
[Signature]
ENCARREGADO

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder "TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE" ao Senhor ELMIRO RIBET, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º. O Título será representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser realizada no dia 31 de outubro de 2013, ocasião em que se comemora o 22º. Aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Feita em Sessão, 03 de Setembro de 2013.

[Signature]
David Klippel
Prestador

ORDEM DO DIA
EM 03/09/13
[Signature]

APROVADO
EM 03/09/13
[Signature]
Presidente